

**EDITAL VERTICALIZADO**

**TJM-MG**

**OFICIAL JUDICIÁRIO - ESPECIALIDADE: OFICIAL JUDICIÁRIO**



**A CASA DO  
SIMULADO**

praticar é a chave!

# CONCURSO DE TJM-MG

**CARGO: OFICIAL JUDICIÁRIO – ESPECIALIDADE: OFICIAL JUDICIÁRIO**

## INFORMAÇÕES GERAIS

---

**DATA DE REALIZAÇÃO DE CERTAME:** 31/05/2019.

**BANCA:** FUMARC.

**DURAÇÃO:** 4 horas

**FASES DO CONCURSO:**

- a) provas objetivas de múltipla escolha, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) prova de Redação, de caráter eliminatório e classificatório.

## PROVAS OBJETIVAS

---

**NÚMERO DE QUESTÕES:** 50 - Estilo de múltipla escolha (4 alternativas).

- 25 questões de Língua Portuguesa;
- 20 questões de Noções de Direito;
- 05 questões de Noções de Informática.

**PONTUAÇÃO:** A cada questão da prova objetiva de múltipla escolha será atribuído 1 (um) ponto.

**OBSERVAÇÕES:**

- Será considerado eliminado do concurso o candidato que não alcançar o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total de pontos atribuídos ou que tiver obtido nota 0 (zero) em qualquer um dos conteúdos que compõem a prova objetiva de múltipla escolha.

## PROVA DE REDAÇÃO

---

*A Prova de Redação será na forma de desenvolvimento de um texto dissertativo sobre tema contemporâneo.*

**PONTUAÇÃO:** A Prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 50 (cinquenta) pontos.

*Será eliminado do Concurso Público o candidato que não obtiver o mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total dos pontos distribuídos na Prova de Redação.*

**LINHAS:**

- MÍNIMAS: 20.
- MÁXIMAS: 30.

Será penalizado o candidato que não obedecer aos limites de número de linhas definidos no subitem 13.10 do Edital, de acordo com os seguintes critérios:

- a) desconto de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por linha aquém do mínimo estipulado;
- b) desconto de 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por linha que exceda o máximo estipulado.

### CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

Aspectos Avaliados	Total de Pontos	Critérios de Avaliação
Argumentação e informatividade dentro do tema proposto – AI – (originalidade, suficiência, correção, relevância e propriedade das informações)	15	De 0 a 4 – Ruim
		De 5 a 8 – Regular
		De 9 a 12 – Bom
		De 13 a 15 – Muito Bom
Coerência e Coesão - CC (organização adequada de parágrafos, continuidade e progressão de ideias, uso apropriado de articuladores)	15	De 0 a 4 – Ruim
		De 5 a 8 – Regular
		De 9 a 12 – Bom
		De 13 a 15 – Muito Bom
Morfossintaxe – M – (emprego de pronomes, relação entre as palavras, concordância verbal e nominal, organização e estruturação dos períodos e orações, emprego dos tempos e modos verbais e colocação de pronomes)	10	Desconto de 1 ponto por erro
Pontuação, acentuação e ortografia – PO	10	Desconto de 1 ponto por erro
<b>Valor total da Prova</b>		<b>50 pontos</b>

- *Será atribuída nota **0 (zero)** à Prova de Redação que apresentar sinais, expressões, marcas ou convenções que possibilitem a identificação do candidato.*
- *A Prova de Redação deverá ser manuscrita, em **letra legível com caneta esferográfica de tinta preta ou azul**, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas. Nesse caso, o candidato será acompanhado por fiscal da FUMARC devidamente treinado, para o qual deverá ditar os textos, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.*
- *Não será permitido o uso de corretivo de texto.*

**Será atribuída nota ZERO à Prova de Redação:**

- a) no caso de não haver texto;
- b) cujo conteúdo versar sobre tema diverso do estabelecido;
- c) que fuja da tipologia, tema e proposta da Prova de Redação;
- d) considerada ilegível ou desenvolvida em forma de desenhos, números, versos, com espaçamento excessivo entre letras, palavras e parágrafos, bem como em códigos alheios à língua portuguesa escrita, ou em idioma diverso do Português;
- e) que não for redigida com caneta de tinta azul ou preta;
- f) cujo texto seja, no todo ou em parte, cópia, transcrição ou plágio de outro autor;
- g) que apresentar qualquer escrita, sinal, marca ou símbolo que possibilite a identificação do candidato.

## LÍNGUA PORTUGUESA

TÓPICOS	AULA	LEITURA	RESUMO	QUESTÃO	REVISÃO
1. Leitura, compreensão e interpretação de textos.					
2. Conhecimentos linguísticos gerais e específicos relativos à leitura e produção de textos.					
3. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.					
4. Estrutura fonética: letra, fonema, encontros vocálicos e consonantais, dígrafo, divisão silábica, ortografia, ortoépia, acentuação tônica e gráfica.					
5. Classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.					
6. Teoria geral da frase e sua análise: orações, períodos e funções sintáticas.					
7. Sintaxe de concordância: concordância nominal e verbal (casos gerais e particulares), concordância ideológica (silepse).					
8. Sintaxe de regência: verbos quanto à predicação, regência nominal e verbal.					
9. Crase.					
10. Colocação de pronomes: próclise, mesóclise e ênclise.					
11. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.					

## NOÇÕES DE DIREITO

TÓPICOS	AULA	LEITURA	RESUMO	QUESTÃO	REVISÃO
<b>1. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais).</b>					
<b>1.1 Dos Princípios Fundamentais (art. 1º a 4º)</b>					
<b>1.2 Dos Direitos e Garantias Fundamentais (art.5º ao 17) 1.3 Da Organização político-administrativa da República Federativa do Brasil (art.18 e 19) 1.4 Da Administração Pública (art. 37 a 41)</b>					
<b>1.5 Do Poder Legislativo (art. 44 a 47, 59 a 69)</b>					
<b>1.6 Do Poder Executivo (art. 76 a 83)</b>					
<b>1.7 Do Poder Judiciário (art. 92 a 126) 1.8 Das Funções essenciais à Justiça (art. 127 a 135)</b>					
<b>1.9 Da Família, da criança, do adolescente e do idoso (art. 226 a 230).</b>					
<b>2. Constituição do Estado de Minas Gerais de 1989 (com as alterações introduzidas pelas Emendas Constitucionais).</b>					
<b>2.1 Dos Servidores Públicos (art. 20 a 37)</b>					
<b>2.2 Do Poder Legislativo (art. 52 a 72)</b>					
<b>2.3 Do Poder Executivo (art. 83 a 94)</b>					
<b>2.4 Do Poder Judiciário (art. 96 a 118)</b>					
<b>2.5 Das Funções essenciais à Justiça (art. 119 a 132)</b>					
<b>3. Lei Complementar Estadual n. 59, de 18 de janeiro de 2001, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n. 85, de 28 de dezembro de 2005 e pela Lei Complementar n. 105, de 14 de agosto de 2008, Lei Complementar n. 135, de 27 de junho de 2014, Lei Complementar n. 139, de 03 de maio de 2016, Lei Complementar n. 146, de 09 de janeiro de 2018, Lei Complementar n. 148, de 04 outubro de 2019 (Organização e Divisão Judiciárias do Estado de Minas Gerais).</b>					
<b>3.1 Da Organização e Divisão Judiciárias (arts. 1º a 9º, 11 a 16, 23, 30, 31, 52 a 54, 82 a 85, 163, 236 a 257).</b>					
<b>3.2 Dos Direitos do Servidor (art. 260 a 272)</b>					
<b>3.3 Do Regime Disciplinar dos Servidores do Poder Judiciário (art. 273 a 290)</b>					

3.4 Da sindicância e do processo disciplinar (art. 291 a 300)					
4. Lei Estadual n. 869, de 5 de julho de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Minas Gerais).					
4.1 Das Disposições Preliminares (art. 1º a 9º)					
4.2 Do Provimento (arts. 10 a 13)					
4.3 Da Nomeação (arts.14 e 15)					
4.4 Do Estágio Probatório (art.23)					
4.5 Do Exercício (arts. 68 a 79)					
4.6 Do Tempo de Serviço (arts. 87 a 91)					
4.7 Da Frequência e do Horário (arts. 92 a 102, c/c Resolução n. 171-TJMMG/2016).					
4.8 Das Férias (arts. 152 a 155)					
4.9 Das Licenças (art. 158 a 186)					
5. Regimento Interno do TJMMG (Resolução n. 167, de 05/05/2016).					
6. Código de Ética dos Servidores da Justiça Militar de Minas Gerais (Resolução n. 183, de 12/12/2017)					
7. Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.					
7.1 Princípios (art. 1º ao 5º)					
7.2 Definições (art. 6º)					
7.3 Modalidades. Limites e Dispensa (art. 20 a 26)					
7.4 Sanções administrativas e penais (art. 81 a 108)					
8. Resolução nº 217 da 3ª Assembleia Geral da ONU, de 10 de dezembro de 1948 (Declaração Universal dos Direitos Humanos)					
9. Noções Básicas de Direito Penal Militar:					
9.1 Conceito de Direito Penal Militar;					
9.2 Fontes de Direito Penal Militar					
<ul style="list-style-type: none"> <li>• As leis federais podem ser acessadas no endereço eletrônico da Presidência da República (<a href="http://www.planalto.jus.br">www.planalto.jus.br</a> – Link “Legislação”).</li> <li>• As leis estaduais podem ser acessadas no sítio da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais (<a href="http://www.almg.jus.br">www.almg.jus.br</a> - Link “Legislação”).</li> </ul>					

• As normas do TJMMG podem ser acessadas no endereço eletrônico do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais - [www.tjmmg.jus.br](http://www.tjmmg.jus.br) (<http://cp.tjmmg.jus.br/ConsultaAtosNormativos/>).

# NOÇÕES DE INFORMÁTICA

CONSIDERAR VERSÃO EM PORTUGUÊS DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS E FERRAMENTAS

TÓPICOS	AULA	LEITURA	RESUMO	QUESTÃO	REVISÃO
1. Conhecimento de operação com arquivos em ambiente Windows 10.					
2. Conhecimento de arquivo e pastas (diretórios) Windows 10.					
3. Utilização do Windows Explorer: criar, copiar, mover arquivos, criar diretório Windows 10.					
4. Conhecimentos em Microsoft Word 2016 para edição de texto: criação de um novo documento, elaboração de tabelas, formatação geral e impressão.					
5. Conhecimentos de Internet.					
6. Correio Eletrônico: receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens.					
7. Conhecimentos do Microsoft Excel 2016: referências a células, fórmulas de soma e de condição e outras fórmulas, gráficos, formatação condicional, impressão.					